Mais

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

16 DE AGOSTO DE 2006

PRESIDENTE

- JOSÉ LOPES SILVANO

VEREADORES PRESENTES

- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA

- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO

- MARIA GENTIL PONTES VAZ

- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA

VEREADORES AUSENTES

- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES

- HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES

SECRETARIOU

- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO

DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

HORA DE ABERTURA

- 09 HORAS

OUTRAS PRESENÇAS

- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

DE URBANISMO E AMBIENTE

- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS

- MARIA ADELAIDE FERNANDES - DIRECTORA DO DEPARTAMENTO

SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)

LOCAL DA REUNIÃO

- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Limpeza das bermas das estradas.

O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação a este assunto, é de louvar que a vegetação junto às estradas municipais e também nacionais tem vindo a ser aparada, de modo a melhorar a visibilidade das mesmas, mas nem todas as estradas e cruzamentos tem sido alvo de limpeza, como por exemplo o de Vale de Madeiro na estrada de Cedães, com ervas a crescerem.

É também importante recolher o lixo e toda a espécie de detritos que se acumulam nas bermas dessas estradas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Limpeza de ervas daninhas junto à Placa do Parque Dr. José Gama.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Falando de limpeza, é lamentável que esta placa dedicada ao Dr. José Gama, um autarca que soube trabalhar por Mirandela, esteja com erva a crescer junto da iluminação de pavimento e da respectiva placa.

Lamento também que durante as festividades da cidade, tenha sido permitido instalar um quiosque para venda de cerveja e farturas "em cima" deste elemento escultórico e que não presta homenagem a figura politica mais importante que Mirandela jamais teve na sua recente história. Não é caso único, sempre que o parque é utilizado para festas ou concentrações, tal elemento escultórico fica cercado de quiosques, mesas de esplanadas, copos de cerveja e outros lixos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Subsidio à Comissão Fabriqueira de Vale de Madeiro.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação a este assunto, tenho conhecimento que a CM já disponibilizou 85.000 euros para a construção da Igreja de Vale de Madeiro, é também do meu conhecimento que esta instituição submeteu ao Sr. Presidente um pedido de subsídio de 25.000 euros para finalizar a obra da igreja, excluindo os arranjos exteriores, em Fevereiro passado.

Pretendo saber qual a razão do atraso na disponibilização do dinheiro, partindo do pressuposto que o Sr. Presidente já terá garantido junto dos representantes da comissão fabriqueira a atribuição da respectivo apoio monetário?

2



Esclarecimento do Senhor Presidente.

-------O Senhor PRESIDENTE disse: Respondendo em relação à limpeza das bermas gostaria de lhe dizer que efectuamos a aquisição de uma máquina irá facilitar a limpeza de todos os locais, até os mais difíceis. Em relação à placa Dr. José Gama quer na festa quer em outras situações tem toda a razão é necessário estarmos todos mais atentos, mas nas festas é um pouco impossível conseguir evitar estas situações. Em relação à Comissão Fabriqueira de Vale de Madeiro o motivo de atraso é o seguinte, eles receberam os 25.000€ em Janeiro de 2006 relativos ao ano anterior e já entrou em orçamento de Janeiro, nós já fizemos alterações orçamentais esse prazo foi passando porque como já tinham recebido os 25.000€ do ano anterior, este ano em Janeiro e quando pediram este ano ainda estavam a receber o do ano anterior. Em relação a este ano quando o subsídio tiver dotação orçamental virá à reunião de Câmara, pois sei que têm que receber este ano.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Biblioteca Itinerante.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Na última agenda do Sr. Presidente, cometeram uma gaffe, referem-se a localização da biblioteca itinerante junto à Piscina Municipal Coberta, quando o veículo encontra-se junto às piscinas municipais da Maravilha.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Piscina Municipal Coberta.

O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Porque razão está a piscina municipal coberta fechada durante o mês de Agosto? Sendo esta uma piscina concebida para a prática de natação, que a mesma fosse utilizada durante as férias pelos estudantes quer de forma livre ou através de workshops desportivos, quer ainda pelos munícipes depois do horário laboral. Não tem cabimento efectuar um investimento avultado num equipamento desportivo que visa promover a qualificar a pratica de natação para depois ficar parado durante o mês de Agosto.

É assim que o Sr. Presidente quer promover o desporto concelhio? Ou anda a Autarquia a executar obras para show off politico do Sr. Presidente?

Pretendo uma listagem dos funcionários a trabalhar na piscina coberta, incluindo funções que exerce, o tipo de contrato e duração do mesmo.

------ O Senhor PRESIDENTE disse: A Câmara decidiu já no ano passado que em todos os meses de Agosto passaria a estar fechada, porque é necessário o encerramento para limpeza. Faz parte do regulamento da piscina e a Câmara aprovou esse regulamento por unanimidade.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: É obrigatório que a piscina feche durante um mês por ano, dado que é necessário fazer a mudança da água e a desinfestação da mesma.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Licenciamento de Antenas Parabólicas na PT.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Verificar licenciamento e apresentar requerimento.

Verificando-se que foram recentemente instaladas duas antenas parabólicas de grandes dimensões na cobertura de um anexo ao edificio da Portugal Telecom, venho por este meio e nos termos do Estatuto da Oposição, solicitar a V. Exa. a seguinte informação:

- Existe qualquer licenciamento camarário para a instalação do equipamento acima referido?
- Solicitar um parecer técnico a uma entidade qualificada, quanto a eventuais inconvenientes, nomeadamente para a saúde pública, dado que o equipamento em causa encontra-se instalado adjacente a edificios de habitação multifamiliares.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Candidaturas em "Overbooking"

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Que candidaturas é que ao município já efectuou ou está a efectuar em "Overbooking", tendo em conta a disponibilidade de verbas relativamente ao III Quadro Comunitário de Apoio?

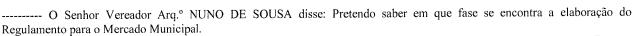
Projectos de equipamentos desportivos, culturais, sociais? Quais e quantos?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu: Em próxima reunião trarei o processo para que possa consultar, não o trouxe porque estive de férias.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3

Propostas apresentadas pelo CDS-PP.



Pretendo ainda saber se a proposta do tarifário familiar já foi inserida no novo regimento a produzir pelos SMA. Em que fase se encontra?

------- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Em relação ao regulamento da Praça do Mercado já existe uma proposta feita pela Dr.ª Ana Martins e será feita uma reunião para apresentarem sugestões a esse regulamento. Em relação às Águas Municipais tem que ser aprovado em Assembleia Municipal. Vai ser feita uma alteração ao regulamento global das Águas que incluí um novo tarifário, porque foram detectadas um conjunto de situações, essa proposta tarifária vai ser incluída nesse mesmo regulamento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – <u>Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente</u>. 01/01 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA informou que os Senhores Vereadores Dr.ª Graça Calejo e Dr. Hernâni Rodrigues, não podiam estar presentes por se encontrarem em gozo de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos Senhores Vereadores ausentes.

02 - Declaração de Princípios - 4.º Fórum Mundial da Água.

------ Foi presente um oficio da Associação Nacional de Municípios com entrada n.º 5228 de 03/06/2006 com o seguinte teor:

"Realizou-se, recentemente, na Cidade do México, o 4.º Fórum Mundial da Água, sob o tema "Acções Locais para um Desafio Global", no qual a Associação Nacional de Municípios Portugueses esteve representada. O evento é uma iniciativa do Conselho Mundial da Água, que se assume como um acontecimento de participação e diálogo, entre os múltiplos intervenientes no sector da Água no mundo, no sentido de um desenvolvimento sustentável do planeta.

A Declaração dos Presidentes de Câmara e Eleitos sobre a Água, proposta pela Comissão da Água e Saneamento da Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), aprovada no 4.º Fórum Mundial da Água, reflecte a percepção das responsabilidades que os eleitos locais têm em matéria de água potável e saneamento, reconhecendo o seu crucial papel, na gestão do recurso água.

Atento ao acima exposto, Associação Nacional de Municípios Portugueses, ciente da enorme importância desta Declaração, que juntamos em anexo, vem pelo presente convidar o Órgão a que V. Exa. preside a subscrevê-la.

Com os melhores cumprimentos."

----- Em anexo vem a Proposta da Comissão da Água e Saneamento da CGLU / Cidades e Governos Locais Unidos que é do seguinte teor:

- "1. NÓS, PRESIDENTES DE CÂMARA E ELEITOS LOCAIS DO MUNDO, REUNIDOS NO QUARTO FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA, NO MÉXICO, DE 16 A 22 DE MARÇO DE 2006, CONSCIENTES DA RESPONSABILIDADE DAS AUTORIDADES LOCAIS, EM MATÉRIA DE ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO, RECORDAMOS OS SEGUINTES PRINCÍPIOS:
- 1.1. A água doce é um recurso limitado e vulnerável, indispensável para a vida e para o desenvolvimento do ambiente, é um bem comum e um património da humanidade;
- 1.2.Todos os seres humanos têm direito à água, em quantidade e qualidade suficientes para satisfazer as suas necessidades básicas, assim como ao saneamento, elemento decisivo para a saúde e a preservação dos ecossistemas;
- 1.3. O direito à água, de cada indivíduo e seu uso devem exercer-se respeitando as necessidades das gerações presentes e futuras;
- 1.4. As mulheres têm um papel fundamental para o desenvolvimento e, em particular, no armazenamento, gestão e preservação da água.

E constatamos que,

- 1.5. Quantidade e qualidade da água degradaram-se profundamente devido a comportamentos individuais e colectivos contrários a uma gestão sustentável dos recursos naturais;
- 1.6. Uma pessoa em cada quatro não acede à água em quantidade e qualidade suficientes e uma de cada duas, não dispõe de um sistema de saneamento adequado. As doenças de origem hídrica são a principal causa da elevada taxa de mortalidade infantil no mundo;
- 1.7. O crescimento urbano e o desenvolvimento de condições de vida pouco saudáveis, a desertificação e o aumento da frequência de secas, mas também as inundações e os ciclones, que tem como origem, as alterações climáticas, têm impacto sobre a quantidade e a qualidade do recurso água.
 - 2. NÓS, PRESIDENTES DE CÂMARA E ELEITOS LOCAIS, RECONHECEMOS QUE:



- 2.1. Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) das Nações Unidas, que propõem reduzir para metade, até 2015, a percentagem da população que não têm acesso de modo durável ao fornecimento de água potável, dizem directamente respeito a todos os governos locais;
- 2.2. Os governos locais desempenham um papel fundamental na gestão do recurso água e na organização dos serviços públicos de fornecimento de água e saneamento. O seu papel deve ser reconhecido e fortalecido. Os governos locais devem poder eleger, livremente, a forma de gestão;
- 2.3. A gestão equilibrada do recurso água, requer uma aproximação integrada e a partilha de responsabilidades entre os distintos níveis de governação, alicerçando-se no princípio da gestão territorial integrada por bacias hidrográficas;
- 2.4. A utilização e a gestão da água devem ter um carácter participativo e envolver os utilizadores, os planeadores e os decisores de todos os níveis. Os eleitos locais representam um vínculo privilegiado entre os cidadãos e os actores de cada nível;
- 3. NÓS, OS PRESIDENTES DE CÂMARA E OS ELEITOS LOCAIS, COMPROMETEMO-NOS A ESFORÇARMO-NOS PARA:
- 3.1. Desenvolver políticas para alcançar Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, com o objectivo de reduzir para metade, até 2015, a percentagem da população sem a cesso sustentável a água potável;
- 3.2. Assegurar nos nossos territórios e no âmbito das nossas competências uma gestão que permita a todos o acesso aos serviços da água e saneamento, em quantidade, qualidade e continuidade suficientes, a um custo suportável e equitativo;
 - 3.3. Assegurar uma gestão planeada, sustentável e integrada do recurso água, de forma a evitar a contaminação das águas;
- 3.4. Desenvolver campanhas de sensibilização destinadas aos cidadãos e ao conjunto de utilizadores sobre os problemas locais e mundiais, privilegiando a questão da água e promover a participação pró-activa dos cidadãos na definição de politicas para a água a nível local, de forma democrática e inclusiva;
- 3.5. Promover a cooperação entre governos locais e redes de cidades, apoiando-nos na Organização Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos, assim como nos governos nacionais, nas organizações internacionais, nas ONG's, nos sindicatos, nos grémios e associações profissionais e no sector privado, e alocar as nossas competências técnicas e de financiamento, de modo a permitir a todos, o acesso à água potável e ao saneamento;
- 3.6. Mobilizar, onde seja possível, fundos, inclusive na factura da água, para destiná-los a acções de cooperação solidária descentralizada, equitativas, transparentes, inscritas a longo prazo, com o objectivo de reduzir a pobreza urbana e a exclusão das zonas rurais;
- 3.7. Melhorar e fomentar intercâmbios em matéria de organização e compilação de dados, aquisição de competências, tecnologia, métodos e ferramentas sobre gestão da água e apoiar, sobretudo, o esforço de organizações internacionais para estabelecer um sistema de avaliação dos progressos alcançados no âmbito dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.
- 4. NÓS, PRESIDENTES DE CÂMARA E ELEITOS LOCAIS, SOLICITAMOS AOS GOVERNOS NACIONAIS, ÀS ORGANIZAÇÕES REGIONAIS E INTERNACIONAIS E ÀS NAÇÕES UNIDAS QUE:
- 4.1. Reconheçam o papel fundamental dos governos locais na protecção e na gestão sustentável da água, na organização dos serviços públicos equitativos e transparentes da água potável e do saneamento;
- 4.2. Promovam a descentralização e desconcentração desenvolvendo uma subsidiariedade activa para garantir um serviço de proximidade, baseado na estreita colaboração entre todos os níveis de governo;
- 4.3. Fomentem o financiamento das infra-estruturas de água e saneamento para cobrir, sobretudo, as necessidades das populações pobres que não têm acesso à água e ao saneamento;
- 4.4. Assegurem o envolvimento sistemático e real dos governos locais na tomada de decisões estratégicas em matéria de gestão da água e seu papel na realização dos Objectivos de Desenvolvimentos do Milénio;
- 4.5. Contribuam para o fortalecimento das capacidades dos governos locais para melhorar os abastecimentos de água e dos serviços de saneamento;
- 4.6. Apoiem a cooperação internacional entre governos locais, para ampliar as suas capacidades técnicas, humanas e financeiras, sobretudo nos países em desenvolvimento e favoreçam a difusão de boas práticas assim como os intercâmbios de experiências;
- 4.7. Assegurem, com a concordância dos governos locais uma gestão integrada, sustentável e equitativa dos recursos hídricos transfronteiriços;
- 4.8. Permitam aos governos locais e regionais que consagrem uma parte das receitas que provenham dos utilizadores de serviços de água e saneamento para acções de cooperação com os seus homólogos dos países em desenvolvimento;
- 4.9. Acelerem o cumprimento dos compromissos assumidos em matéria de acesso à água e ao saneamento e de luta contra a pobreza, aumentem o nível de ajuda pública nacional e internacional ao desenvolvimento para a realização dos objectivos enunciados no plano de acção de Joanesburgo e dos ODM;
- 4.10. Preservem os principais equilíbrios ecológicos, sobretudo através de compromissos concretos do conjunto de Estados, para a realização da Convenção sobre as Alterações Climáticas."

------ Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 05/07/2006 foi exarado o seguinte despacho:

"À reunião.

Propõe-se a subscrição da presente declaração que congrega um conjunto de princípios, preocupações e solicitações que são comuns a todos os Eleitos Locais."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a declaração respeitante ao 4º Fórum Mundial da Água que congrega um conjunto de princípios, preocupações e solicitações que são comuns a todos os eleitos locais.

03 - Conhecimento de Despachos.

03/01 - D.U.A. - Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 11 de Agosto, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

"INFORMAÇÃO N.º 15/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 1 e 11 de Agosto de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Autorizações

122/06 – Delfim Pereira – Construção de uma moradia – Loteamento Fernando Policarpo, lote nº 1A, Mirandela;

153/06 – António Manuel Ceriz Rodrigues – Instalação de um supermercado – Loteamento Carlos Rodrigues, lote nº 18, Mirandela:

162/06 - Francisco Pedro Borges Correia - Construção de muros - Loteamento Carlos Rodrigues, lote nº 45, Mirandela."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 15/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 1 e 11 de Agosto de 2006 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

18/06 - Manuel do Nascimento Barra - Estabelecimento de bebidas - Avenida dos Bombeiros Voluntários nº 50, Mirandela;

19/06 - Justiniano Alberto trindade Cláudio - Estabelecimento de bebidas - Rua da Republica nº 14, Mirandela;

82/06 - Oliveira & Valbom - Comércio - Quinta do Canal, Mirandela;

89/06 - João do Nascimento Valentim - Habitação - Rua do Olival, Suçães;

92/06 - António José Lanção - Habitação - Lamas de Cavalo;

93/06 - Raul da Silva Patatas - Habitação - Vale de Salgueiro;

95/06 - José da Assunção Lopes Maçaira - Habitação - Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 6, Mirandela;

102/06 - Maria do Amparo Rodrigues - Habitação - Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 25, Mirandela;

104/06 - Alfredo José Fernandes - Habitação - Cedães;

105/06 - Fernando Manuel Peixoto da Mota - Habitação - Rua Antero de Quental nº 41, Mirandela;

112/06 - Ricardo José - Habitação - Passos;

113/06 - Basitua - Empreendimentos Imobiliários, Lda. - Habitação - Loteamento do Pombal, lote nº 58, Mirandela;

Autorizações de Utilização Indeferidas

87/06 - Adilia dos Anjos Meireles - Cunicultura - Vimieiro;

90/06 - António Manuel Rebelo - Habitação - Pai Torto."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 16/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 1 e 11 de Agosto de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Licenciamentos Deferidos

68/06 - Maria Engrácia Batista - - Reconstrução de uma moradia - Chelas;

97/06 - Amaro Manuel Baptista Claro - Construção de uma moradia - Frechas;

159/06 António Manuel Costa - Construção de um muro - Cedainhos;

Licenciamento Indeferido

120/06 – João de Deus Ferreiro – Alteração e ampliação de uma moradia – Vale de Salgueiro."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/02 - D.A.G.F. - Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 14 de Agosto, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 80 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **horários de Funcionamento** durante o mês de Julho.

Just of the second

(Acta n.º 17 de 06/08/16)

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Américo Augusto Vicente	Bebidas	Pereira
Ana Márcia Martins Lacerda	Bebidas	Mirandela
Antero M. Santos & Jacob, Lda.	Óptica	Mirandela
António do Nascimento Sobreira	Bebidas	Milhais
Bruno Paulo dos Santos	Restauração e Bebidas	Mirandela
Firmino Azevedo Vitorino	Peixaria	Mirandela
Manuel Mário Rodrigues	Restauração e Bebidas	Mirandela
Salsicharia Armindo Lda.	Talho e Salsicharia	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 81 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de Vendedor Ambulante durante o mês de Julho.

CONCESSÕES

CONCESSOES		
Nome	Artigos	Residência
José Fernando Ferreira dos Santos	Produtos Alimentares	Mirandela

RENOVAÇÕES

Nome	Artigos	Residência
Amândio Joaquim Vaz	Mercearia	Vilar de Ledra
António Maria Silvestre M. Duarte	Produtos Alimentares	Mirandela
Brás de Jesus Pinto	Produtos Alimentares	Torre D. Chama
Carlos dos Anjos Gabriel	Frangos/Galinhas/Ovos	Valongo das Meadas
João José Ramos Moutinho	Aves/Coelhos/Ovos	Vila Flor
João Manuel Múrias	Produtos Alimentares	Mirandela
José Luciano Bento	Produtos Alimentares	Aguieiras
Mário Rodrigues	Produtos Alimentares	Mirandela
Nélcio dos Santos Marto Tiago	Fruta/Hotaliça/Mercearia	Valpaços
Victor Manuel Marcelo	Produtos Alimentares	Rego de Vide

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 82 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes Licenças de Ocupação de Via Pública, durante o mês de Julho:

Titular	Área Ocupada	Local
Nuno Alfredo Monteiro-Pizaria Romana	5m ²	Av. 25 de Abril - MDL
Paulo Amador S. Pereira – Café E.T. Bar	12m ²	Ed. Variante – MDL

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 83 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de feirante durante o mês de Julho.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Carlos Alberto Maravilha Azevedo	Têxteis /Vestuário	Macedo de Cavaleiros
Celínio Correia dos Anjos	Roupas / Confecções	Figueira Cast. Rodrigo
Eduardo Baptista Meirinho Mendes	Artigos de Cobre	Vimioso
Paulo Jorge de Jesus Moço	Cassetes / Bijutarias	Vila Pouca de Aguiar

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 84 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro, durante o mês de Julho:



LICENCAS DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO

LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO DE MAQUINAS DE DIVERSÃO			
Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade	
Martins do Rio & Moura Lda.	Pav. Despor. Bracarense	Recinto N ^a .S ^a do Amparo	
Martins do Rio & Moura Lda.	Pav. Despor. Bracarense	Recinto Na.Sa do Amparo	
Sousa & Rojas, Lda.	Pav. Despor. Bracarense	Recinto Na:Sa do Amparo	
Sousa & Rojas, Lda.	Pav. Despor. Bracarense	Recinto Na:Sa do Amparo	
Manuel Freitas & Rocha, Lda.	Pav. Despor. Bracarense	Recinto N ^a :S ^a do Amparo	
Sousa & Rojas, Lda.	Pav. Despor. Bracarense	Recinto Na:Sa do Amparo	
Salão D. Leonor Jogos Diver. Lda.	Pav. Despor. Bracarense	Recinto Nº:Sº do Amparo	
Sousa & Rojas, Lda.	Pav. Despor. Bracarense	Recinto Nº:Sº do Amparo	
Salão D. Leonor Jogos Diver. Lda.	Pav. Despor. Bracarense	Recinto Na:Sa do Amparo	
Martins do Rio & Moura Lda.	Pav. Despor. Bracarense	Recinto Nº:Sº do Amparo	
Manuel Freitas & Rocha, Lda.	Pav. Despor. Bracarense	Recinto Na:Sa do Amparo	
Martins do Rio & Moura Lda.	Pav. Despor. Bracarense	Recinto Na:Sa do Amparo	
Salão D. Leonor Jogos Diver. Lda.	Pav. Despor. Bracarense	Recinto Nº:Sº do Amparo	
Martins do Rio & Moura Lda.	Pav. Despor. Bracarense	Recinto Nº:Sº do Amparo	
António Carlos Borges	Café Kaloyro	Rua Vasco da Gama Mdl	
Martins do Rio & Moura Lda.	Salão Trevo	Rua Vasco da Gama Mdl	
Antonio Carlos Borges	Café Kaloyro	Rua Vasco da Gama M	

FESTIVIDADES. RUÍDO E OUTROS DIVERTIMENTOS

FESTIVIDADES, RUÍDO E OUTROS DIVERTIMENTOS			
Organização	Localidade	Tipo de Licença	
Comissão de Festas de Suçães	Suçães	Festividade	
Comissão de Festas de Suçães	Suçães	Ruído	
Comissão de Festas de S. Pedro Velho	S. Pedro Velho	Festividade	
Comissão de Festas de S. Pedro Velho	S. Pedro Velho	Ruído	
Comissão de Festas de N. Sa.do Amparo	Mirandela	Festividade	
Comissão de Festas de N. Sa. do Amparo	Mirandela	Ruído	
Comissão de Festas de Pereira	Pereira	Festividade	
Comissão de Festas de Pereira	Pereira	Ruído	
Comissão de Festas de Vale de Lobo	Vale de Lobo	Festividade	
Comissão de Festas de Vale de Lobo	Vale de Lobo	Ruído	
Comissão de Festas de Suçães	Suçães	Festividade	
Comissão de Festas de Suçães	Suçães	Ruído	
Comissão de Festas da Freixeda	Freixeda	Festividade	
Comissão de Festas da Freixeda	Freixeda	Ruído	
Comissão de Festas da Fradizela	Fradizela	Festividade	
Comissão de Festas da Fradizela	Fradizela	Ruído	
Comissão de Festas de Padua de Freixo	Padua de Freixo	Festividade	
Comissão de Festas de Padua de Freixo	Padua de Freixo	Ruído	
Comissão de Festas do Romeu	Romeu	Festividade	
Comissão de Festas do Romeu	Romeu	Ruído	
Comissão de Festas de Suçães	Suçães	Festividade	
Comissão de Festas de Suçães	Suçães	Ruído	
Comissão de Festas da Soutilha	Soutilha	Festividade	
Comissão de Festas da Soutilha	Soutilha	Ruído	
Comissão de Festas S. Salvador	S. Salvador	Festividade	
Comissão de Festas S. SAlvador	S. Salvador	Ruído	
Comissão de Festas de Ferradosa	Ferradosa	Festividade	
Comissão de Festas de Ferradosa	Ferradosa	Ruído	
Assoc. Cultural R. Desportiva de Contins	Contins	Festividade	
Assoc. Cultural R. Desportiva de Contins	Contins	Ruído	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 85 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes Licenças de recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro, durante o mês de Julho:

Organização	Localidade	Tipo de Licença
António Augusto Monteiro Peixoto	Mirandela	Recinto Itinerante

(Acta n.º 17 de 06/08/16) 8

Informação N.º 86 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram matriculados e transferidos os seguintes ciclomotores, durante o mês de *JULHO/2006*.

TRANSFERIDOS

Matricula	Proprietário	Residência
1- MDL – 22 - 21	Celedonio Joaquim Gomes	Mirandela
1- MDL - 38- 79	António Maria Gomes	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 87 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas durante o mês de JULHO/2006

CONCESSÕES

Nome	Residência	Categoria
José Herculano Pinto	Contins	Veículos-Agriculas

RENOVAÇÕES

Nome	Residência	Categoria
António Augusto	Suçães	Veículos Agrícolas e Ciclomotor
Arnaldo José Caseiro	Vale de Telhas	Ciclomotor
Francisco António Martins	Cedães	Veículos Agrícolas
Marcelino Augusto	Lamas de Orelhão	Veículos Agrícolas

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 88 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidos e renovados os seguintes **Cartões de Ocupante do Mercado Municipal** durante o mês de Julho.

Concessões

Nome	Artigos	Residência
Adosinda do Amparo Pereira Pires	Hortaliças	Vimieiro

Renovações

icho (açoco		
Nome	Artigos	Residência
Alberto dos Santos Ricardo	Fruta e Hortaliças	Passos

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

04 - Contabilidade - Tesouraria - Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 14 de Agosto de 2006 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	146.842,46€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	697.550,64€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	844.393,10€
DOCUMENTOS	3.690,74€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 - <u>Secção de Aprovisionamento</u> Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 17/S.A./06 de 11/08/2006 da Secção de Aprovisionamento:

her had

(Acta n.º 17 de 06/08/16)



Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 1813, 1814, 1836 a 1838, 1841, 1843 a 1846, 1850, 1872 a 1874, 1880 a 1883, 1887, 1892, 1893, 1914 a 1916, 1918, 1921, 1923 a 1928, 1930 a 1940, 1942 a 1944, 1946, 1948 a 1960, no montante de 39.796,50€ no período de 28 de Julho a 11 de Agosto de 2006, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente	11.730,80€
António José Pires Almor Branco	,€
Maria Gentil Pontes Vaz	18.428,16€
José Assunção Lopes Maçaira	9.637,54€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam	2.309,20€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam	37.487,30€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 - Secção de Contabilidade - Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

------ Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 17/2006 de 14/08/2006 que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 04 a 14 de Agosto de 2006, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARATAMENTO SÓCIO CULTURAL

07 - DSEAS - Relatório Final do Concurso para Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2006/2007.

----- No que concerne aos Transportes Escolares para 2006/2007 foi presente o relatório final do júri do concurso que se transcreve:

"RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PARA TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2006/2007------

O presente relatório é elaborado em cumprimento do disposto no nº. 1 do Art. 109º. do Dec.-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho.-----O Júri procedeu, oportunamente, à análise das propostas admitidas e, em função do critério de adjudicação que havida sido previamente fixado (o mais baixo preço), resultou o seguinte para efeitos de adjudicação:-----

- Circuito nº. 13:

Nordestina, Lda., pelo valor diário de 140,00€ + IVA-----

- Mini - Circuito nº. 1:

Cancela & Carvalho, Lda., pelo valor diário de 115,00€ + IVA------- Mini - Circuito nº. 2:

Táxis Auto Tuela, Lda., pelo valor diário de 75,00€ + IVA-----

- Mini - Circuito nº. 3

António Joaquim Ferreiro, pelo valor diário de 30,00€ isento de IVA------

- Mini - Circuito nº. 4: Augusto Táxis, Lda., pelo valor diário de 99,99€ + IVA------

- Mini - Circuito nº. 5:

José Augusto Nogueira, pelo valor diário de 29,50€ + IVA------

- Mini - Circuito nº. 6:

Maria Filomena Merêncio, pelo valor diário de 34,50€ + IVA.-----

- Mini - Circuito nº. 7:

Augusto Táxis, Lda., pelo valor diário de 99,99€ + IVA------

- Mini - Circuito nº. 8:

Cancela & Carvalho, Lda., pelo valor diário de 41,00€ + IVA-----

- Mini - Circuito nº. 9:

Nordestina, Lda., pelo valor diário de180,00€ + IVA------

- Mini - Circuito nº. 10:

Luís António Gomes, Lda., pelo valor diário de 31,00€ + IVA-----

- Mini - Circuito nº. 11:

Luís António Gomes, Lda., pelo valor diário de 42,00€ + IVA ------

- Mini - Circuito nº. 12:

Táxis Auto Tuela, Lda, pelo valor diário de 73,90€ + IVA
-Mini - Circuito nº 13:
Táxis Auto Tuela, Lda., pelo valor diário de 74,00€ + IVA
- Mini - Circuito nº. 14:
Táxis de Macedo, Lda., pelo valor diário de 135,00€ + IVA
Mini Civanita no 15.
Daniel Augusto Carvalho, pelo valor diário 15,50€ + IVA
- Mini - Circuito nº 16:
Cancela & Carvalho, Lda., pelo valor diário de 75,00€ + IVA
- Mini - Circuito nº. 17:
Táxis Auto Tuela, Lda., pelo valor diário de 58,00€ + IVA
- Mini – Circuito nº. 18:
Cancela & Carvalho, Lda., pelo valor diário de 139,00€ + IVA
- Mini - Circuito nº. 19:
Daniel Augusto Carvalho, pelo valor diário de 28,50€ isento de IVA
Mini Cinquita nº 70.
Táxis Auto Tuela, Lda., pelo valor diário de 84,00€ + IVA
- Mini - Circuito nº. 21:
Auto Carrazedense, Lda., pelo valor diário de 55,00€ + IVA
- Mini - Circuito nº 22:
Táxis Auto Tuela, Lda., pelo valor diário de 89,90€ + IVA
- Mini - Circuito nº 23:
Macedencestur, Lda., pelo valor diário de 99,99€ + IVA
Mini = Circuita nº 24
Cancela & Carvalho Lda., pelo valor diário de 99,00€ + IVA
O Júri não procedeu à audiência escrita dos concorrentes em virtude de:
Estar dispensada ao abrigo do disposto no nº. 4 do artº. 108 do DecLei nº. 197/89, de 8 de Junho.
"Está dispensada a audiência prévia dos concorrentes quando, cumulativamente:
a) Nenhuma proposta tenha sido considerada inaceitável
 b) O critério de adjudicação seja unicamente o do mais baixo preço".
No presente Concurso Público todas as propostas foram admitidas e o critério de adjudicação é o do mais baixo preço
Em consequência e em virtude dos concorrentes acima referidos terem apresentado as propostas mais viáveis economicamente
para a Edilidade, o Júri deliberou propor que a execução dos respectivos Circuitos e Mini - Circuitos lhes sejam adjudicados
pelas respectivas quantias
Os adjudicatários dos diferentes Circuitos e Mini - Circuitos, ficam obrigados à prestação de uma caução no valor de 5% do total
da adjudicação dos respectivos serviços, sem inclusão do IVÁ
Face ao que antecede, submete-se à apreciação superior o presente Relatório
DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposta do júri do concurso:
1 – Adjudicar os circuitos e mini - circuitos mencionados às empresas e pelos preços indicados para
cada caso, após cabimento orçamental;
2 – Autorizar a retenção da caução proposta;
3 – Aprovar as Minutas dos Contratos.
E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta
nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim
r , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
elaborei e mandei transcrever.
Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 30 minutos.
Segurdamente foi encerrada a reumao, eram 09 noras e 30 minutos.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DR. JOSÉ MÁRIA LOPES SILVANO
DIA VODA III IIII I BOV BO DIA I I II I

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA